



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 240/2000

Data: 30 de junho de 2000

DECLARARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SOCIAL “REDES AO MAR”.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “Entidade Social Redes ao Mar” de acordo com a Lei Municipal Nº 152/1999, de 24 de março de 1999.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 30 de junho de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal